Prefeitura Municipal de Igarapava

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 982 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

"DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA" - PROJETO DE LEI Nº 017/2.021, DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, DE AUTORIA DO EDIL LUAN SOARES DA SILVA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Que a Travessa existente, sem denominação oficial, localizada entre as Ruas Francisco Batista de Souza e Azarias Arantes, passará a denominar oficialmente de Rua: "**VANTUIL DOS REIS DE PAULA**", do Município de Igarapava.

Art. 2º. A execução desta Lei será suportada pela dotação orçamentária vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos quatro de novembro de 2021.

Jose Ricardo Rodrigues Mattar
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na forma da lei.

Gilcélio de Souza Simões
Chefe de Gabinete